FASE 3 — CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PEÇA 6 — RELATÓRIO TÉCNICO DE CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2026

1. FINALIDADE E DELIMITAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente Relatório Técnico integra o Processo Administrativo nº. 01/2026 e tem por finalidade consolidar, de forma cronológica, documental e rastreável, os registros de participação social relacionados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no Município de Itamonte/MG, com especial atenção às manifestações que guardam relação com as três ações que constituem o objeto inicial deste processo:

- Formação e Oficinas – R$ 30.000,00;
- Memória e Patrimônio – R$ 30.000,00;
- Circulação Cultural – R$ 30.000,00.

O valor global considerado nesta etapa é, portanto, de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A presente consolidação não tem por objeto, neste momento, analisar, justificar, alterar ou deliberar sobre as demais ações ou valores constantes do Plano de Aplicação dos Recursos – PAR. Eventuais adequações, correções, reprogramações ou deliberações referentes às demais situações serão examinadas em momento próprio, mediante a instrução administrativa pertinente.

O relatório possui natureza técnica, descritiva e preparatória. Não modifica retroativamente atas, listas, formulários, registros de divulgação ou deliberações produzidas à época e não substitui a análise posterior de conformidade entre a participação social, o PAR habilitado e a modelagem do futuro chamamento público.

2. BASE DOCUMENTAL ANALISADA

Foram considerados, para esta consolidação, os documentos de participação social juntados aos autos, especialmente o conjunto denominado "PNAB 2025 – Atas das Escutas Públicas", contendo atas, listas de presença, registros de trabalho e documentos correlatos, e o "PNAB 2025 – Relatório Escutas Públicas", contendo registros de divulgação, cronologia das atividades e quantitativos de participação.

Os documentos foram examinados preservando-se sua redação originária. Quando identificadas diferenças materiais de data, quantidade ou cálculo entre registros, a consolidação adota a informação que encontra maior sustentação no conjunto documental, sem promover alteração do documento histórico e registrando a divergência quando relevante.

3. METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação foi estruturada a partir da sequência das escutas e dos documentos contemporâneos a elas, buscando identificar: (i) as demandas apresentadas pelos agentes culturais e pela comunidade; (ii) a evolução das discussões; (iii) a formação das prioridades; e (iv) a relação dessas manifestações com as três ações de R$ 30.000,00 objeto do presente processo.

Para fins deste relatório, foram utilizados os seguintes critérios de leitura:

- correspondência documental, quando a manifestação participativa e a ação posteriormente planejada apresentam conteúdo convergente;
- evolução ou consolidação, quando uma demanda inicialmente ampla foi posteriormente organizada ou detalhada;
- divergência material, quando dois documentos registram datas, quantidades ou valores incompatíveis entre si;

• necessidade de análise posterior, quando a documentação comprova a demanda, mas não define de forma suficiente todos os elementos necessários à modelagem do edital.

Não se presume aprovação social de conteúdo que não esteja documentalmente demonstrado, nem se atribui retroativamente às atas conteúdo que delas não conste.

4. CRONOLOGIA CONSOLIDADA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A partir do conjunto documental apresentado, considera-se, para fins desta consolidação, a seguinte sequência das seis atividades participativas: 12/05/2025; 19/05/2025; 03/06/2025; 05/06/2025; 28/07/2025; e 06/08/2025.

Os quantitativos registrados são, respectivamente, 25, 10, 16, 4, 10 e 10 participações, totalizando 75 (setenta e cinco) registros de participação. O número representa o somatório das presenças registradas nas atividades e não permite afirmar, por si só, que se trate de 75 pessoas distintas, uma vez que uma mesma pessoa pode ter participado de mais de uma atividade.

Atividade	Data consolidada	Registros	Observação
1ª Escuta Pública	12/05/2025	25	Início do levantamento setorial de demandas.
2ª Escuta Pública	19/05/2025	10	Data sustentada pelo conjunto documental; há divergência material no corpo de uma ata.
3ª Escuta Pública	03/06/2025	16	Atividade realizada no Campo Redondo após remarcação documentada.
4ª Escuta Pública	05/06/2025	4	Continuidade do levantamento e aprofundamento de demandas.
5ª Escuta Pública	28/07/2025	10	Realizada conjuntamente com reunião do CMPC; há registro divergente de mês em quadro-resumo.
6ª Audiência/Escuta Pública	06/08/2025	10	Apresentação e discussão de propostas de aplicação de recursos.

5. APONTAMENTOS SOBRE DIVERGÊNCIAS MATERIAIS

A análise documental identificou diferenças materiais que devem permanecer registradas com transparência, sem correção retroativa dos documentos originários.

5.1. Segunda Escuta Pública. O conjunto documental sustenta a data de 19/05/2025, inclusive por registros de divulgação e pelo encerramento do documento correspondente, embora haja menção divergente a 20/05/2025 no corpo de registro da atividade. Para esta consolidação, adota-se 19/05/2025, preservando-se o documento original.

5.2. Quinta Escuta Pública. A ata e o material de divulgação sustentam a realização em 28/07/2025, embora exista registro de 28/06/2025 em quadro-resumo. Para esta consolidação, adota-se 28/07/2025.

5.3. Sexta Audiência/Escuta Pública. O conteúdo da ata registra a realização da atividade em 06/08/2025, havendo data posterior no encerramento do documento. Para fins de cronologia da atividade, considera-se 06/08/2025, sem alteração do registro originário.

5.4. Quantitativo de participações. O somatório dos quantitativos documentados – 25, 10, 16, 4, 10 e 10 – corresponde a 75 registros de participação. Esse total é adotado neste relatório.

5.5. Circulação Cultural. Na etapa de apresentação das propostas foi registrado valor global de R$ 30.000,00 para a ação, juntamente com referência a seis iniciativas de R$ 4.500,00 cada. Como seis parcelas de R$ 4.500,00 totalizam R$ 27.000,00, há incompatibilidade aritmética entre o valor global e a indicação unitária. O presente relatório preserva a informação histórica e, para o planejamento atual, considera provisoriamente a distribuição de 6 (seis) iniciativas de R$ 5.000,00, totalizando R$ 30.000,00, sujeita à confirmação na etapa de modelagem do chamamento.

6. EVOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES PARTICIPATIVAS

Os documentos demonstram que a participação social ocorreu de forma progressiva. As primeiras atividades tiveram caráter de levantamento e escuta de demandas de diferentes segmentos culturais, com registros relacionados, entre outros, a artesanato, artes cênicas, audiovisual, cultura popular, literatura e música.

Na sequência, as escutas avançaram para questões territoriais e para necessidades relacionadas à zona rural, formação, circulação, memória, patrimônio, acesso e integração das ações culturais. A documentação revela, assim, um percurso que parte de demandas setoriais e territoriais e evolui para a organização de prioridades e propostas de aplicação dos recursos.

A 5ª Escuta Pública, realizada em 28/07/2025 em conjunto com reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, registra discussão sobre aplicação dos recursos da PNAB, integração entre áreas urbana e rural, circulação cultural, acesso às ações culturais e valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural.

A 6ª Audiência/Escuta Pública, em 06/08/2025, representa momento de consolidação mais objetiva das propostas, com apresentação e discussão de linhas de ação, valores e estratégias de execução.

7. CONSOLIDAÇÃO DAS TRÊS AÇÕES OBJETO DO PROCESSO

7.1. Formação e Oficinas – R$ 30.000,00

A documentação das escutas demonstra demanda por atividades de formação, capacitação, oficinas e fortalecimento dos saberes e fazeres culturais, aparecendo tais necessidades em diferentes momentos do processo participativo.

Na etapa de consolidação das propostas, a ação Formação e Oficinas foi apresentada com valor global de R$ 30.000,00, constituindo uma das linhas centrais do planejamento discutido com a participação social.

Para os fins deste Processo Administrativo, considera-se documentalmente sustentada a manutenção do valor global de R$ 30.000,00 para Formação e Oficinas. A definição final de categorias, segmentos, número de vagas, critérios de seleção, valores individualizados e demais requisitos será objeto da etapa de modelagem, observada a compatibilidade com o PAR habilitado e com as normas aplicáveis.

7.2. Memória e Patrimônio – R$ 30.000,00

A valorização da memória, do patrimônio histórico, artístico e cultural e dos saberes locais aparece no processo participativo como elemento relevante da política cultural municipal. Os registros evidenciam preocupação com preservação, reconhecimento, valorização e difusão de referências culturais do Município.

Na etapa de consolidação das propostas, foi apresentada a ação Memória e Patrimônio no valor global de R$ 30.000,00.

Para os fins deste Processo Administrativo, considera-se documentalmente sustentada a manutenção do valor global de R$ 30.000,00 para Memória e Patrimônio. Os elementos específicos de execução, categorias, número de vagas, valores individualizados, critérios e demais condições deverão ser definidos posteriormente na modelagem do instrumento convocatório.

7.3. Circulação Cultural – R$ 30.000,00

A circulação cultural encontra suporte nas manifestações relativas à ampliação do acesso, integração territorial, realização e difusão de ações culturais e aproximação entre diferentes localidades e públicos do Município.

Na etapa de consolidação das propostas, foi registrado valor global de R$ 30.000,00 para Circulação Cultural.

Conforme apontado neste relatório, o documento histórico também registra seis iniciativas de R$ 4.500,00, o que não corresponde matematicamente ao valor global indicado. Sem alterar o conteúdo da

ata, e exclusivamente para orientar o planejamento em curso, considera-se provisoriamente a possibilidade de 6 (seis) iniciativas de R$ 5.000,00 cada, totalizando R$ 30.000,00.

Essa distribuição deverá ser confirmada na etapa própria de modelagem, juntamente com a definição dos segmentos, categorias, critérios, territorialização, ações afirmativas e demais requisitos aplicáveis.

8. QUADRO DE CONSOLIDAÇÃO DO OBJETO

Ação	Valor global	Base participativa consolidada	Situação
Formação e Oficinas	R$ 30.000,00	Demandas de formação, oficinas, capacitação e fortalecimento de saberes/fazeres culturais; linha apresentada na consolidação das propostas.	Valor global documentalmente sustentado; modelagem específica pendente.
Memória e Patrimônio	R$ 30.000,00	Valorização da memória, patrimônio histórico, artístico e cultural e referências locais; linha apresentada na consolidação das propostas.	Valor global documentalmente sustentado; modelagem específica pendente.
Circulação Cultural	R$ 30.000,00	Demandas de circulação, acesso, difusão e integração territorial; linha apresentada na consolidação das propostas.	Valor global documentalmente sustentado; provisoriamente 6 x R$ 5.000,00 para planejamento.

9. LIMITES DA PRESENTE CONSOLIDAÇÃO

A presente peça não define, por si só, o conteúdo final do edital. Permanecem sujeitos à análise técnica e jurídica subsequente, entre outros aspectos, os segmentos culturais abrangidos por cada ação, categorias, quantitativos definitivos de vagas, valores individualizados, critérios de avaliação, metodologia de pontuação, ações afirmativas, requisitos documentais, impedimentos, composição das instâncias de seleção e recurso, territorialização e demais condições de execução.

Da mesma forma, as demais ações e valores existentes no PAR e que não integram as três linhas de R$ 30.000,00 aqui analisadas não são objeto de conclusão neste relatório, devendo ser tratados e deliberados em momento próprio.

10. CONCLUSÃO

A documentação analisada demonstra processo participativo progressivo e documentado, desenvolvido mediante escutas públicas, registros de presença, atividades setoriais e territoriais, reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural e divulgação das atividades.

Para fins do Processo Administrativo nº. 01/2026, a consolidação documental permite reconhecer suporte participativo para o prosseguimento do planejamento das ações de Formação e Oficinas, Memória e Patrimônio e Circulação Cultural, cada qual no valor global de R$ 30.000,00, perfazendo R$ 90.000,00.

O reconhecimento desse suporte participativo não equivale à aprovação automática de todos os detalhes do futuro chamamento. As condições específicas deverão ser definidas nas etapas subsequentes, especialmente mediante análise de conformidade com o PAR habilitado e modelagem técnica do edital.

As divergências materiais de datas, quantitativos e cálculo identificadas foram expressamente registradas neste relatório, preservando-se integralmente os documentos originários e adotando-se, para a presente consolidação, as informações que encontram maior sustentação no conjunto documental.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da instrução para a elaboração da Nota Técnica de Conformidade e Estratégia de Execução do PAR, limitada, neste momento, às três ações que integram o objeto do presente Processo Administrativo.

Itamonte, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL CAETANO ORDINE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo